



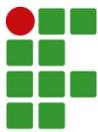
BOLETIM DE SERVIÇO

14/05/2019

Lei 4.965 de 05.05.66

REITORIA

Reitora	Maria Clara Kaschny Schneider
Diretoria Executiva	Silvana Rosa Lisboa de Sa
Chefia de Gabinete da Reitoria	Pricila Serpa Oliveira Campanini
Assessoria Técnica	Hélida Leseux
Assessoria Correição e Transparência	Oscar Silva Neto
Ouvidoria Geral	Pablo Tobias Medeiros Tribug
Assessoria de Assuntos Estratégicos e Internacionais	Raquel Matys Cardenuto
Diretoria do Polo de Inovação	Rubipiara Cavalcante Fernandes
Diretoria de Planejamento e Negócios do Polo de Inovação	Roberto Alexandre Dias
Diretoria de Gestão de Pessoas	Nauana Gaivota Silveira
Chefia do Departamento de Seleção de Pessoas	Jean Carlos Getassi
Chefia do Departamento de Administração de Pessoal	Paulo Guilherme Fuchs
Chefe da Auditoria Interna	João Clovis Schmitz
Procuradoria Federal	Roberto Roberval Ritter Von Jelita
Pró-Reitoria de Administração	Aline Heinz Belo
Diretoria de Administração	Laís Karine Sarda Martins
Chefia do Departamento de Obras e Engenharia	Luiz Felipe Vieira da Silva
Chefia do Departamento de Compras	José Carlos de Mattos
Chefia do Departamento de Contratos	James Hilton Becker
Chefia do Departamento de Orçamento e Finanças	Daniel Elias Becker
Pró-Reitoria de Ensino	Luiz Otávio Cabral
Diretoria do Desenvolvimento de Ensino	Orlando Rogério Campanini
Diretoria de Assuntos Estudantis	Girlane Almeida Bondan
Diretoria de Estatísticas e Informações Acadêmicas	Elisa Flemming Luz
Chefia do Departamento de Ingresso	Raphael Thiago Gerba
Diretoria do Centro de Formação e Educação à Distância	Érico de Avila Madruga
Chefia do Departamento de Educação a Distância	Gislene Miotto Catolino Raymundo
Chefia do Departamento de Formação do Cerfead	Fabiana Bohm Gramkow
Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas	André Dala Possa
Diretoria de Extensão	Tomé de Padua Frutuoso
Diretoria de Comunicação	Rafael Xavier dos Passos
Chefia do Departamento de Marketing e Jornalismo	Bernardo Barbosa Gomes



Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Andrei Zwetsch Cavalheiro
Diretoria de Gestão do Conhecimento	Cedenir Buzanelo Spillere
Diretoria de Tecnologia da Informação e da Comunicação	Benoni de Oliveira Pires
Chefia do Departamento de Sistemas de Informação	Gilberto José de Souza Coutinho
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Clodoaldo Machado
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação	Jaciara Zarpellon Mazo
Chefia do Departamento de Inovação e Assuntos Internacionais	Luiz Henrique Castelan Carlson

CÂMPUS

Diretoria Geral do Câmpus Araranguá
Mirtes Lia Pereira Barbosa

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Araranguá
Daniel de Lima Cichella

Diretoria de Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Araranguá
Adriano Antunes Rodrigues

Diretoria Geral do Câmpus Canoinhas
Maria Bertília Oss Giacomelli

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Canoinhas
William Sadao Hasegawa

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Canoinhas
Andreia Hoepers

Diretoria do Câmpus Caçador
Eduardo Nascimento Pires

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Caçador
Priscilla Canalli Caramori Maffessoni

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Caçador
Jaison Schinaider

Diretoria Geral do Câmpus Chapecó
Ilca Maria Ferrari Ghiggi

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Chapecó
José Alvicio Ritter Filho

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Chapecó
Jacson Rodrigo Dreher

Diretoria Geral do Câmpus Criciúma
Lucas Dominguini

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Criciúma
Gilmara Pereira Demboski

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Criciúma
Daniel Comin da Silva

Diretoria Geral do Câmpus Florianópolis
Andréa Martins Andujar

Vice-Diretoria do Câmpus Florianópolis
Marcos Aurélio Neves

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis
Giovani Cavalheiro Nogueira

Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão
Clóvis Antônio Petry

Diretoria de Administração do Câmpus Florianópolis
Aloísio Silva Júnior

Diretoria Geral do Câmpus Florianópolis-Continente
Caio Alexandre Martini Monti

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis-Continente
Jane Parisenti

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Florianópolis-Continente
João Paulo Nunes da Silva

Diretoria do Câmpus Garopaba
Sabrina Moro Villela Pacheco

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Garopaba
Fernanda Pimentel Pacheco

Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Garopaba
André Luiz Silva de Moraes

Diretoria Geral do Câmpus Gaspar



Ana Paula Kuczmynda da Silveira

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Gaspar

Nilson de Souza Leal

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Gaspar

Glauca Marian Tenfen

Diretoria do Câmpus Jaraguá do Sul Rau

Eduardo Evangelista

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul Rau

Loiraci Ribeiro

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul Rau

Décio Luis Demarchi

Diretoria Geral do Câmpus Itajaí

Carlos Alberto Souza

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Itajaí

Patrícia Oliveira Rebelo Leite

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Itajaí

Cássio Aurélio Suski

Diretoria Geral do Câmpus Jaraguá do Sul

Jaison Vieira da Maia

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul

Rejane Maria Silva Graciosa

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul

Catia Regina Barp Machado

Diretoria Geral do Câmpus Joinville

Valter Vander de Oliveira

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Joinville

Déborah Rejane Magno Ribas

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Joinville

Maick da Silveira Viana

Chefia do Departamento de Assuntos Acadêmicos do Câmpus Joinville

Luciana Maciel

Diretoria Geral do Câmpus Lages

Thiago Meneghel Rodrigues

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Lages
Geancarlo Vieira Werner

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Lages
Wilson Heck Junior

Diretoria do Câmpus Palhoça-Bilíngue
Carmem Cristina Beck

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Palhoça-Bilíngue
Elanir da Rosa

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Palhoça-Bilíngue
Simone Gonçalves de Lima da Silva

Diretoria Geral do Câmpus São Carlos
Raimundo José de Sousa Castro

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Carlos
Fernanda Knorst de Almeida

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Carlos
Israel da Silva Mota

Diretoria Geral do Câmpus São José
Saul Silva Caetano

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São José
Vanessa Livramento

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São José
Antonio Galdino da Costa

Diretoria do Câmpus São Lourenço do Oeste
Daniel Fernando Carossi

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Lourenço do Oeste
Gabriel Mathias Ferrari

Diretoria Geral do Câmpus São Miguel do Oeste
Diego Albino Martins

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Miguel do Oeste
Cleone Fátima Zohler Thiesen

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Miguel do Oeste
Tahis Regina Bau

Diretoria Geral do Câmpus Tubarão
Consuelo Aparecida Sielski Santos

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Tubarão
Marcos André Pisching

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Tubarão
Robson Vieira Rodrigues

Diretoria do Câmpus Urupema
Marcos Roberto Dobler Stroschein

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Urupema
Rogério de Oliveira Anese

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Urupema
Ana Claudia Vieira

Diretoria do Câmpus Avançado Xanxerê
Rosângela Gonçalves Padilha Coelho da Cruz

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Xanxerê
Camila de Rocco

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Xanxerê
Eliane Maria Zandonai Michielin

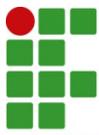


DIÁRIAS E PASSAGENS

<http://www.portaltransparencia.gov.br/viagens>



PORTARIA DO(A) REITOR(A)



Portaria do(a) Reitor(a) N° 1605, de 13 de maio de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei 8112/1990,

Considerando o memorando eletrônico nº23292.017726/2019-33,

RESOLVE:

Art.1º Retificar a portaria nº1559 de 08/05/2019 que cancela as férias da servidora LIZIANE ARAUJO DA SILVA:

Onde se lê:

Agendadas para o período de 02/05/2019 a 03/05/2019, devendo ser reagendadas para 26/11/2019 a 27/11/2019.

Leia se:

Agendadas para o período de 31/05/2019 a 01/06/2019, devendo ser reagendadas para 26/11/2019 a 27/11/2019.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1606, de 13 de maio de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1047 de 25 de março de 2019.

Art.2º Designar os servidores abaixo como fiscais do Contrato de Execução de Serviços de Jardinagem para o Câmpus Florianópolis Continente e Reitoria do IFSC, Processo nº 23292.006511/2017-59, PE 22/2017, Contrato 034/2017.

Fiscal Administrativo: JOÃO PAULO NUNES SILVA, CPF: 274.180.718-33

Gestor: JOÃO PAULO NUNES SILVA, CPF: 274.180.718-33

Fiscal Técnico: JOAO LUCIO DA COSTA BARACUHY SOBRINHO, CPF: 343.655.599-15

Fiscal Suplente: JAMES HILTON BECKER, CPF: 003.785.549-21

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1607, de 13 de maio de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando a Lei Federal nº 11.784 de 22/09/2008, a Lei Federal nº 12.702 de 07/08/2012 e a Resolução nº 20/2012/CDP de 05/09/2012;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação aos servidores:

I - ROLANDO NUNES CÓRDOVA, SIAPE nº 1879812, lotado no Câmpus Florianópolis, fazendo jus ao recebimento a partir de 07/05/2019, pela conclusão de Doutorado em Engenharia Ambiental (UFSC). Processo nº. 23292.017506/2019-56.

II - MARCELO MARASCHIN DE SOUZA, SIAPE nº 2279776, lotado no Câmpus Lages, fazendo jus ao recebimento a partir de 06/05/2019, pela conclusão de Doutorado em Engenharia Química (UFRGS). Processo nº. 23292.017171/2019-80.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 1608, de 13 de maio de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008,

Considerando o Processo n.º 23292.033687/2018-60

RESOLVE:

Art.1º Aplicar a **RONALD DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, lotado no Câmpus Jaraguá do Sul, matrícula n° 1655559 a penalidade de **SUSPENSÃO POR 90 (NOVENTA) DIAS**, nos termos do art. 130 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, por ter infringido o art. 116, incisos I e III.

(*)Republicada por ter saído com incorreção no DOU n° 91, de 14/05/2019, Seção 2, p. 24.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente

Diário Oficial da União - Seção 2 Edição n° 92 de 15/05/2019 - Pág. 37

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1609, de 13 de maio de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Declarar vacância, a partir do dia 10/05/2019, da servidora DANIELE LIMA CHAVES LOPES, portador do CPF nº 00201764067, matrícula SIAPE nº 2993757, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, classe E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, lotada no Câmpus Chapecó, pelo motivo de ter sido nomeada em outro cargo público inacumulável. Processo nº. 23292.017238/2019-17.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente

Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nº 91 de 14/05/2019 - Pág. 24

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1610, de 13 de maio de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Conceder pensão vitalícia, a partir de 30 de abril de 2019, à CONSUELO ROMELI MATTOS SULLIVAN, matrícula SIAPE 06369405, viúva do servidor aposentado ARTHUR RODOLPHO SULLIVAN, falecido em 30 de abril de 2019, matrícula SIAPE 278090, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, classe D, nível 401, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, de acordo com os artigos 215 e 217 inciso I, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990 (alterado pelo Artigo 3º da Lei nº 13.135 de 2015), combinado com o artigo 40 § 7º da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003. (Processo nº 23292.017186/2019-63). Processo nº. 23292.017186/2019-63.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente

Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nº 91 de 14/05/2019 - Pág. 24

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1611, de 13 de maio de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o Memorando Eletrônico nº 10/2019 DGC-REI
Considerando a Portaria nº 1528 de 06 de maio de 2019

RESOLVE:

Art.1º Dispensar a servidora DEIZI PAULA GIUSTI CONSONI, matrícula SIAPE nº 1668322, da função de Coordenadora de Processos e Documentos da Diretoria de Gestão do Conhecimento, Reitoria – FG1.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente

Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nº 91 de 14/05/2019 - Pág. 24

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1612, de 13 de maio de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 10/2019 DGC-REI

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora VANESSA DE OLIVEIRA MORAES, matrícula SIAPE nº 2226098 para a função de Coordenadora de Processos e Documentos da Diretoria de Gestão de Conhecimento, Reitoria – FG1.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente

Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nº 91 de 14/05/2019 - Pág. 24

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1613, de 13 de maio de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 8.112/90, a Lei Federal nº 9.567/97, o Decreto Federal nº 5.707/2006, o Decreto Federal nº 5.825/2006 e a Resolução nº 08/2013/CDP de 28/08/2013 e a Instrução Normativa nº 03/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação às servidoras:

I - LETICIA ARSEGO, Assistente em Administração, Siape nº 1823537, lotada no Câmpus Joinville, em face do 1º quinquênio apurado no período de 29/10/2010 a 27/10/2015, concedendo 89 dias no período de 03/06/2019 a 30/08/2019. Processo nº. 23292.015587/2019-71.

II - EVELISE ZERGER, Docente, Siape nº 1866748, lotada no Câmpus Urupema, em face do 1º quinquênio apurado no período de 20/05/2011 a 17/05/2016, concedendo 30 dias no período de 24/07/2019 a 22/08/2019. Processo nº. 23292.013024/2019-14.

III - EVELISE ZERGER, Docente, Siape nº 1866748, lotada no Câmpus Urupema, em face do 1º quinquênio apurado no período de 20/05/2011 a 17/05/2016, concedendo 30 dias no período de 13/06/2019 a 12/07/2019. Processo nº. 23292.013022/2019-68.

IV- PAULA CLARISSA DE SOUZA, Assistente em Administração, Siape nº 1789714, lotada na Reitoria, em face do 1º quinquênio apurado no período de 02/06/2010 a 31/05/2015, concedendo 30 dias no período de 15/07/2019 a 13/08/2019. Processo nº. 23292.011894/2019-66.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1614, de 13 de maio de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 11.091 de 12/01/2005, o Decreto Federal nº 5.707 de 23/02/2006, o Decreto Federal nº 5.825 de 29/06/2006, a Lei Federal nº 11.784 de 22/09/2008, a Lei Federal nº 12.772 de 28/12/2012 e a Resolução nº 10/2016/CDP de 19/07/2016 ;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com a aprovação do respectivo processo pela Diretoria de Gestão de Pessoas, aos servidores:

I - GIANE CRISTINA SERAFIM, SIAPE nº 2310523, lotada no Câmpus Florianópolis, com carga horária apresentada: 144 horas e saldo: 24 horas, devendo progredir para o nível D III, a partir de 09/05/2019. Processo nº. 23292.017576/2019-09.

II - ELISANDRA CARDOSO COLARES, SIAPE nº 2996155, lotada na PROEN/Reitoria, com carga horária apresentada: 131 horas e saldo: 41 horas, devendo progredir para o nível D II, a partir de 08/05/2019. Processo nº. 23292.017563/2019-69.

III - GLÁUCIA RAQUEL SPINDLER, SIAPE nº 2420260, lotada no Câmpus Florianópolis-Continente, com carga horária apresentada: 100 horas e saldo: 10 horas, devendo progredir para o nível DII, a partir de 07/05/2019. Processo nº. 23292.017353/2019-16.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1615, de 13 de maio de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora ADRIANA MURARA SILVA, SIAPE 2206239, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Câmpus Urupema, o Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC III fazendo jus ao recebimento a partir de 31/08/2018, data em que cumpriu os requisitos. Processo nº. 23292.034170/2018-17.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1616, de 13 de maio de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 12772/2012 de 28/12/2012;

Considerando a Resolução nº 02/2019/CDP;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Aceleração da Promoção ao servidor:

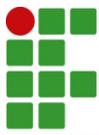
I - BRUNO ALBERTO PERUCHI, Siape nº 2201784, lotado no Câmpus GAROPABA, mediante Avaliação de Estágio Probatório, pela conclusão do curso de Mestrado Profissional em Matemática (UFFS), sendo a data da aceleração no dia 06/05/2019, passando de DII-1 para DIII-1. Processo nº. 23292.017248/2019-38

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1617, de 13 de maio de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o Processo nº. 23292.011221/2016-46;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 2.052 de 14 de julho de 2016, que concedeu à servidora EVELISE ZERGER Licença para Capacitação:

Onde se lê:

“em face do serviço apurado no período de 20/05/2011 a 23/06/2016”;

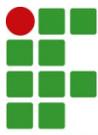
Leia-se:

“em face do serviço apurado no período de 20/05/2011 a 17/05/2016”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1618, de 13 de maio de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando a Lei Federal nº 8.112 de 11/12/1990, o Decreto Federal nº 5.707 de 23/02/2006 e a Resolução nº 04/2017/CDP;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento Integral para Pós-Graduação aos servidores:

I – GIOVANI CONRADO CARLINI, Docente, Siape nº 1856786, lotado no Câmpus Jaraguá do Sul – RAU, cursando Doutorado em Engenharia Mecânica - PUCPR no período de 24/07/2019 a 08/07/2022. Processo nº. 23292.015669/2019-88.

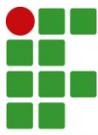
II - LUCIANE VIEIRA WESTPHAL, Docente, Siape nº 2685686, lotada no Câmpus Jaraguá do Sul, cursando Mestrado em Educação – FURB no período de 24/07/2019 (início das atividades pedagógicas) a 23/12/2020. Processo nº. 23292.015070/2019-62.

III - MARCOS PAULO DA SILVA, Docente, Siape nº 1111763, lotado no Câmpus Florianópolis, cursando Doutorado em Química - UFSC no período de 24/07/2019 a 23/12/2019. Processo nº. 23292.014847/2019-69

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1619, de 13 de maio de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando a Lei Federal nº 8.112 de 11/12/1990, o Decreto Federal nº 5.707 de 23/02/2006 e a Resolução nº 04/2017/CDP;

RESOLVE:

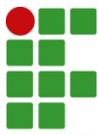
Art. 1º Conceder Continuidade de Afastamento Integral para Pós-Graduação à servidora:

I – TAMARA MELO DE OLIVEIRA, Docente, Siape nº 2296199, lotada no Câmpus Urupema, cursando Doutorado em Letras - UFRGS, no período de 06/07/2019 a 30/12/2019. Processo nº. 23292.014257/2019-91.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1620, de 13 de maio de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Instrução Normativa nº 11/2018/IFSC;

Considerando o Processo no. 23292.042899/2018-44;

Considerando a necessidade de atendimento ao público de forma ininterrupta por pelo menos 12 horas e nos três turnos de funcionamento do Câmpus Itajaí;

RESOLVE:

Art.1º Revogar Portaria nº 730/2019.

Art.2º Autorizar Flexibilização de Jornada de Trabalho dos seguintes servidores no Setor Secretaria Acadêmica do Câmpus Itajaí em razão da prestação dos serviços expostos no art. 4º desta Portaria, que deverão ser prestados ininterruptamente das 07:30 – 21:30:

CATIA MARIA ALVES MONTEIRO – 1938096 - 07:30-13:30 (segunda e quarta-feira), 15:30-21:30 (terça-feira) e Capacitação em serviço (quinta e sexta-feira);

CRISTINE DE OLIVEIRA DILLI - 1895429 - 08:30-14:30 (segunda a sexta-feira);

MARCIA DOUETTS GOUVEIA -1929758 - 13:00-19:00 (segunda, quarta e sexta-feira), 09:30-15:30 (terça-feira) e 15:30- 21:30 (quinta-feira);

LUCIANA MAFRA - 2032805 - 15:30-21:30 (segunda e quarta-feira), 13:30- 19:30 (terça e quinta-feira) e 07:30-13:30 (sexta-feira);

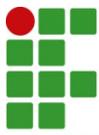
DANIEL KRIEGER – 2032859 - 09:30-15:30 (segunda e quarta-feira), 07:30-13:30 (terça e quinta-feira) e 15:30-21:30 (sexta-feira).

Parágrafo único: Em observância ao horário previsto no caput, nos períodos não atingidos pelos servidores com jornada flexibilizada, os serviços serão prestados pelos demais servidores registrados no Processo, aos quais não cabe a flexibilização da jornada de trabalho.

Art. 3º A chefia responsável pelo setor é exercida pelo Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão

Art. 4º Os serviços a serem prestados ininterruptamente:

- Prestar informações aos alunos e pais de alunos acerca das atividades acadêmicas dos cursos e encaminhar para os setores responsáveis pelas oportunidades que o IFSC oferece para os alunos;

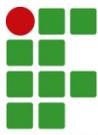


- Receber e expedir documentos relacionados à vida acadêmica dos estudantes; e
- Prestar atendimento à comunidade acadêmica quanto ao uso dos espaços físicos do Câmpus.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1621, de 13 de maio de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Instrução Normativa nº 11/2018/IFSC;

Considerando o Processo no. 23292.023371/2017-83;

Considerando a necessidade de atendimento ao público de forma ininterrupta por pelo menos 12 horas e nos três turnos de funcionamento do Câmpus;

RESOLVE:

Art.1º Revogar Portaria nº 89/2019.

Art. 2º Autorizar Flexibilização de Jornada de Trabalho dos seguintes servidores no Setor Secretaria Acadêmica do DALTEC do Câmpus Florianópolis em razão da prestação dos serviços expostos no art. 4º desta Portaria, que deverão ser prestados ininterruptamente das 07:00 às 21:30:

- STELLA RIVELLO DA SILVA DAL PONT - SIAPE 1908898: 07:00-13:00 (segunda a sexta-feira);
- FERNANDA SOARES MARCONDES- SIAPE 1828576: 13:00-19:00 (segunda, terça, quinta e sexta-feira), 11:00-17:00 (quarta-feira);
- MARIANA GOMES SANTOS- SIAPE 2206233: 15:30-21:30 (segunda a sexta-feira);
- RAMON RAMOS SILVA-SIAPE 1709095: 07:30-13:30 (segunda a sexta-feira);
- MÁRCIA VIRGÍNIA PEREIRA DIAS- SIAPE 2159335: 07:30-13:30 (segunda a sexta-feira).

Parágrafo único: Em observância ao horário previsto no caput, nos períodos não atingidos pelos servidores com jornada flexibilizada, os serviços serão prestados pelos demais servidores registrados no processo, aos quais não cabe a flexibilização da jornada de trabalho.

Art. 3º A chefia responsável pelo setor é exercida pelo Chefe de Departamento - DALTEC.

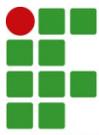
Art. 4º Os serviços a serem prestados ininterruptamente:

- Prestar informações aos alunos e pais de alunos acerca das atividades acadêmicas dos cursos e encaminhar para os setores responsáveis pelas oportunidades que o IFSC oferece para os alunos.
- Receber e expedir documentos relacionados à vida acadêmica dos estudantes.
- Prestar atendimento à comunidade acadêmica quanto ao uso dos espaços físicos do Câmpus.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1622, de 13 de maio de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando Instrução Normativa nº 11/2018/IFSC;
Considerando o Processo nº. 23292.042152/2018-37;
Considerando a necessidade de atendimento ao público de forma ininterrupta por pelo menos 12 horas e nos três turnos de funcionamento do Câmpus ;

RESOLVE:

Art.1º Revogar Portaria nº 2941/2018.

Art.2º Autorizar Flexibilização de Jornada de Trabalho dos seguintes servidores no Setor Biblioteca do Câmpus Jaraguá do Sul em razão da prestação dos serviços expostos no art. 4º desta Portaria, que deverão ser prestados ininterruptamente das 07:45 – 22:30:

ZILDA APARECIDA DE SOUZA KUHL - Siape: 2139721- Flexibilizado - Horário de Trabalho:16:30-22:30 (segunda a sexta-feira); e

ANA CAROLINA ZUNINO DA ROZA – Siape: 1965068 – Flexibilizado – Horário de Trabalho: 07:30-13:30 (segunda a sexta-feira).

Parágrafo único: Em observância ao horário previsto no caput, nos períodos não atingidos pelos servidores com jornada flexibilizada, os serviços serão prestados pelos demais servidores registrados no Processo, aos quais não cabe a flexibilização da jornada de trabalho.

Art. 3º A chefia responsável pelo setor é exercida pelo Coordenador de Biblioteca

Art. 4º Os serviços a serem prestados ininterruptamente:

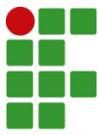
- Empréstimo domiciliar, reserva, renovação e devolução de acervo;
- Prestar informações acerca da localização e consulta do acervo bibliográfico;
- Emitir declarações de negativas da biblioteca e baixa de multas;
- Disponibilizar espaço físico e infraestrutura para desenvolvimento de estudos acadêmicos individuais e coletivos;
- Monitorar os estudantes no desenvolvimento de estudos acadêmicos e culturais no ambiente físico da biblioteca;
- Liberar e controlar o uso dos computadores da Sala de Pesquisa Virtual;
- Prestar esclarecimento sobre as resoluções e o regulamento da biblioteca.;

- Receber materiais de acervo bibliográfico para doação.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 1623, de 13 de maio de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a instauração do Processo n° 23292.045300/2018-13;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria do(a) Reitor(a) N° 3360 de 29 de novembro de 2018, que reconduz a Comissão de Sindicância Investigativa para apuração de responsabilidades relativas aos fatos relatados nos autos do Processo n° 23292.045300/2018-13.

Onde lê-se:

"Considerando as justificativas constantes no Ofício Comissão Sindicante n° 02/2018, firmado pelo Presidente da Comissão Sindicante, referente ao Processo n° 23292.022826/2018-76;"

Leia-se:

"Considerando as justificativas constantes no Ofício Comissão Sindicante n° 02/2018, firmado pelo Presidente da Comissão Sindicante, referente ao Processo n° 23292.045300/2018-13;"

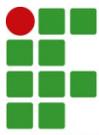
Art. 2º Retificar a Portaria do(a) Reitor(a) N° 131 de 16 de janeiro de 2019, que reconduz a Comissão de Sindicância Investigativa para apuração de responsabilidades relativas aos fatos relatados nos autos do Processo n° 23292.045300/2018-13.

Onde lê-se:

"Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria do(a) Reitor(a) N° 2914 de 25 de outubro de 2018, para dar continuidade à apuração dos fatos constantes do processo administrativo disciplinar n° 23292.045300/2018-13, nos termos dos artigos 148 a 152 da Lei n° 8.112/90, para ultimar os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias".

Leia-se:

"Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria do(a) Reitor(a) N° 2914 de 25 de outubro de 2018, para dar continuidade à apuração dos fatos constantes da sindicância investigativa n° 23292.045300/2018-13, nos termos dos artigos 148



a 152 da Lei nº 8.112/90, para ultimar os seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias (...)"

Art. 3º Retificar a Portaria do(a) Reitor(a) Nº 998 de 19 de março de 2019, que reconduz a Comissão de Sindicância Investigativa para apuração de responsabilidades relativas aos fatos relatados nos autos do Processo nº 23292.045300/2018-13.

Onde lê-se:

"Considerando as justificativas constantes na correspondência eletrônica, firmada pelo Presidente da Comissão Sindicante, referente ao Processo nº 23292.022826/2018-76;"

Leia-se:

"Considerando as justificativas constantes na correspondência eletrônica, firmada pelo Presidente da Comissão Sindicante, referente ao Processo nº 23292.045300/2018-13;"

Art. 4º Mantenha-se os membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1624, de 13 de maio de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

Considerando as informações constantes no processo nº 23292.014827/2019-27;

Considerando que a Sindicância Investigativa visa apurar irregularidades imprecisas e difusas, em que não há vestígio de indicação de autoria;

Considerando a necessidade de instrução preparatória e informativa cujo relatório servirá de base a uma decisão fundamentada da Administração;

Considerando ainda, que é dever da administração Pública, apurar fatos que contenham indícios de infrações disciplinares cometida por servidores públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância Investigativa, para apurar irregularidades imprecisas e difusas, em que não há vestígio de indicação de autoria na Reitoria do IFSC.

Art. 2º Designar o servidor LUIZ ROBERTO CIDRAL, inscrito no CPF nº 657.619.449-87 e Matrícula SIAPE nº 1823927 na condição de Presidente, e o servidor TIAGO SOUZA GARCIA, inscrito no CPF nº 057.803.449-22 e Matrícula SIAPE nº 1635556, na condição de Membro da Comissão Sindicante, para apuração dos fatos expostos nos documentos supramencionados.

Art. 3º Deliberar que tal sindicância, por sua natureza investigativa, será célere, transcorrerá em sigilo e não terá natureza acusatória.

Art. 4º A Comissão ora nomeada, terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir a apuração dos fatos, sendo prorrogável por igual período, dando ciência dos mesmos à administração do IFSC.

Art. 5º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS CAÇADOR



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Caçador N° 35, de 13 de maio de 2019

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS CAÇADOR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

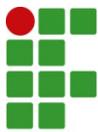
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor GREYSON ALBERTO RECH, SIAPE n° 2409078, como coordenador da delegação do câmpus Caçador no Seminário de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação de 2019 - SEPEI.

Art. 2º Designar os servidores CARLOS EDUARDO DEODORO RODRIGUES, SIAPE n° 2355664, e VITOR GABRIEL RAMOS, SIAPE n° 2301563, como responsáveis pelo estande do câmpus no supracitado evento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAISON SCHINAIDER
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Caçador Nº 36, de 13 de maio de 2019

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS CAÇADOR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores LÚCIO GALVÃO MENDES, SIAPE nº 2408970, e MARCO ANTONIO TORREZ ROJAS, SIAPE nº 3008983, para que componham, juntamente desta direção, a Comissão Examinadora do Processo Seletivo para contratação de Coordenador de Curso para atuar na Especialização em Gestão Pública Municipal, curso esse ofertado pelo câmpus Caçador do Instituto Federal de Santa Catarina por meio do Programa Universidade Aberta do Brasil.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAISON SCHINAIDER
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Caçador Nº 37, de 13 de maio de 2019

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS CAÇADOR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a portaria nº 06/DG-CDR, de 06 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Incluir a servidora ALICE FELISBINO GOLIN, SIAPE nº 1114757, na Comissão de Apuração relativa às vagas de Ações Afirmativas do Câmpus Caçador, que passa a vigorar com a seguinte composição: ALICE FELISBINO GOLIN, LUCIANE DA COSTA CAMPOLIN, MARIANA VIDAL FOLTZ, PATRÍCIA MACCARINI MORAES, SANDRA ELISA MIOSSO e VIVIANE APARECIDA TRINDADE.

Art. 2º. Designar a servidora PATRÍCIA MACCARINI MORAES, SIAPE nº 2079160, como articuladora da comissão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e possui validade até o dia 31 de dezembro de 2019.

JAISON SCHINAIDER
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Caçador Nº 38, de 13 de maio de 2019

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS CAÇADOR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a portaria nº 168/DG-CDR, de 11 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Graduação em Sistemas de Informação, ofertado pelo câmpus Caçador, que passa a vigorar com a seguinte disposição: ADEMIR GOULART, DANIELLE REGINA ULLRICH, DOUGLAS DANIEL, MARCO ANTÔNIO TORREZ ROJAS, MAYARA TSUCHIDA ZANFRA e VITOR SALES DIAS DA ROSA

Art. 2º Determinar que os servidores designados destinem até 02 (duas) horas semanais para esta atividade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e tem validade até 31 de agosto de 2019.

JAISON SCHINAIDER
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Caçador N° 39, de 14 de maio de 2019

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS CAÇADOR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o edital n° 33/2018/DGP,

RESOLVE:

Art. 1º Oficializar a designação dos servidores FERNANDO LOPES DE AQUINO, SIAPE n° 1318927, JONATAN BUENO DA SILVA, SIAPE n° 2383716, e VIVIANE APARECIDA TRINDADE, SIAPE n° 1133777, para a composição da banca de avaliação de professor substituto da área de Sociologia, realizada no dia 08 de maio de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAISON SCHINAIDER
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Caçador N° 40, de 14 de maio de 2019

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS CAÇADOR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando solicitação recebida da Coordenadoria de Materiais e Finanças,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores FELIPE RAMOS MACHADO, PRISCILLA CANALLI CARAMORI MAFFESSIONI e RODRIGO ACÁCIO PAGGI, para compor Equipe de Planejamento da Contratação e de Análise e Gerenciamento de Risco do Contrato para prestação do serviço de Oficial de Manutenção Predial do Câmpus Caçador, conforme o que estabelece a IN 5, DE 25 DE MAIO DE 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAISON SCHINAIDER
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS ITAJAÍ



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Itajaí N° 105, de 13 de maio de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação do membro discente,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o membro do Colegiado do Câmpus Itajaí do IFSC, nomeado pela Portaria nº 125 de 1 de agosto de 2018:

Representação Discente:

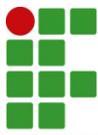
NELSON EDUARDO NUNES DUARTE

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CARLOS ALBERTO SOUZA

CARLOS ALBERTO SOUZA

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Itajaí N° 106, de 13 de maio de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o Memorando Eletrônico nº 9/2019 - COELETRN-ITA,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de Periculosidade para os servidores relacionados, referente ao mês de abril de 2019:

- JULIANO SCHOLZ SLOGO;
LabINE, LabMAQ; Periculosidade; 40h DE; 10%

- MARCELO DOS SANTOS COUTINHO
LabINE; Periculosidade; 40h DE; 10%

- LUIS FERNANDO POZAS
LabINE; Periculosidade; 40h DE; 10%

- RODDY ALEXANDER ROMERO ANTAYHUA
LabINE; Periculosidade; 40h DE; 10%

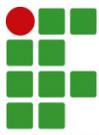
- JOAO PAULO CAMELO CUNHA
LabINE; Periculosidade; 40h DE; 10%

- ANA CAROLINA BELTRAME ALBERTON
LabINE, LabMAQ; Periculosidade; 40h DE; 10%

- TIAGO DRUMMOND LOPES
LabMAQ; Periculosidade; 40h DE; 10%

- CLAYTON LUIZ GRACIOLA
LABMAQ Periculosidade; 40h DE; 10%

- SERGIO AUGUSTO BITENCOURT PETROVIC;
LabAI; Periculosidade; 40h DE; 10%



Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 101 de 8 de maio de 2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CARLOS ALBERTO SOUZA

CARLOS ALBERTO SOUZA
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Itajaí N° 107, de 13 de maio de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o Memorando Eletrônico nº 10/2019 – COELETRN-ITA,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de Periculosidade para os servidores relacionados, referente ao mês de abril de 2019:

- BERNARDO ROGOWSKI DOS SANTOS;

Laboratório de Automação Industrial / Laboratório de Máquinas Elétricas / Instalações Elétricas / Apoio Técnico; Periculosidade; 10%; 40 h (flexibilização);

- WAGNER CABRAL MEHL;

Laboratório de Automação Industrial / Laboratório de Máquinas Elétricas / Instalações Elétricas / Apoio Técnico; Periculosidade; 10%; 40 h (flexibilização).

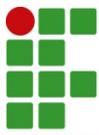
Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 102 de 8 de maio de 2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

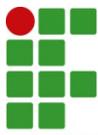
CARLOS ALBERTO SOUZA

CARLOS ALBERTO SOUZA

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville Nº 78, de 13 de maio de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Orientação Normativa nº. 04, publicada no D.O.U. em 23 de fevereiro de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que dispõe sobre os Adicionais de Insalubridade e Periculosidade, disciplinados pelos artigos 68 a 70 da Lei 8.112/1990.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Adicional de Insalubridade ou Periculosidade aos servidores referente ao mês de ABRIL de 2019, conforme relacionado abaixo:

I. DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – TÉCNICOS DE LABORATÓRIOS DA ÁREA DE MECÂNICA E ELÉTRICA:

NOME DO SERVIDOR; LOCAL DE TRABALHO; TIPO DE ADICIONAL; PERCENTUAL.

Luis Eduardo Nolasco; Laboratório de Máquinas Elétricas; Periculosidade; 10%.

Ludgério Pereira Neto; Laboratório de Fabricação Mecânica, Metrologia e Termofluidos; Insalubridade; 20%.

Marcio Roberto Nunes; Laboratório de Fabricação Mecânica, Metrologia e Termofluidos; Insalubridade; 20%.

José Adriano Damacena Diesel; Laboratório de Máquinas Elétricas; Periculosidade; 10%.

II – DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – DOCENTES DA ÁREA DE ELÉTRICA:

NOME DO SERVIDOR; LOCAL DE TRABALHO; TIPO DE ADICIONAL; PERCENTUAL.

Ana Bárbara Knolseisen Sambaqui; Laboratório de Instalações Elétricas; Periculosidade; 10%.

Ary Victorino da Silva Filho; Laboratório de Máquinas Elétricas e Acionamentos; Periculosidade; 10%.

Carlos Toshiyuki Matsumi; Laboratório de Máquinas Elétricas; Periculosidade; 10%.

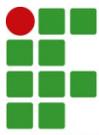
Edson Hiroshi Watanabe; Laboratório de Instalações Elétricas; Periculosidade; 10%.

Jeferson Luiz Curzel, Laboratório de Automação; Periculosidade; 10%.

Joice Luiz Jeronimo; Laboratório de Máquinas Elétricas; Periculosidade; 10%.

Jorge Roberto Guedes; Laboratório de Máquinas Elétricas; Periculosidade; 10%.

Michael Klug; Laboratório de Robótica; Periculosidade; 10%.



Nivaldo Theodoro Schiefler Junior; Laboratório de Máquinas Elétricas; Periculosidade; 10%.

Neury Boaretto; Laboratório de Automação; Periculosidade; 10%.

Rafael Gomes Faust; Laboratório de Máquinas Elétricas; Periculosidade; 10%.

Art. 2º Conceder ao servidor Janderson Duarte, sub judice, o adicional de periculosidade, de acordo com a Ação nº. 500.1676-78.2017.4.04.7201.

Art. 3º Conceder ao servidor Luís Sérgio Barros Marques, sub judice, o adicional de periculosidade, de acordo com a Ação nº 5009711-9520154047201.

Art. 4º Conceder ao servidor Luis Mariano Nodari, sub judice, o adicional de periculosidade, de acordo com a Ação nº 5001288-78.2017.4.04.7201.

Art. 5º Conceder ao servidor Rodrigo Coral, sub judice, o adicional de periculosidade, de acordo com a Ação nº 5008549-6520154047201.

Art. 6º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

VALTER VANDER DE OLIVEIRA

MAICK DA SILVEIRA VIANA

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS LAGES

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Lages Nº 87, de 13 de maio de 2019

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS LAGES DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 12/2019 - CCTADM-LGS,

RESOLVE:

Art.1º Cancelar a matrícula dos discentes relacionados, conforme Art. 88, Item III do Regulamento Didático Pedagógico - RDP:

I - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO:

201811101507 – RAFAEL DE SOUZA, CPF 103.612.129-17;

201811103260 – TADEU PASQUALOTTO, CPF 012.774.299-95.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VILSON HECK JUNIOR

VILSON HECK JUNIOR
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Lages Nº 88, de 13 de maio de 2019

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS LAGES DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 4/2019 - CCSTPQUI-LGS,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a matrícula dos discentes relacionados, conforme Art. 153, Itens II e III do Regulamento Didático Pedagógico - RDP:

I – SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PROCESSOS QUÍMICOS:

201910003827 –JEAN CARLOS DA SILVA ANDRADE;

201910005811 – RAQUEL BRANCO DE FREITAS;

201910006094 – VINICIUS ADRIANO GAMA ANTUNES;

201810204426 – MAIARA DOS SANTOS WOLFF;

201820005694 – NAYARA LIMA DE OLIVEIRA;

201820005378 – SUYANE APARECIDA PEREIRA;

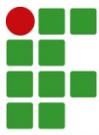
201810209097 – RAFAEL FABIANO PADILHA MORE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VILSON HECK JUNIOR

VILSON HECK JUNIOR

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS SÃO CARLOS

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Carlos N° 50, de 8 de maio de 2019

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CÂMPUS SÃO CARLOS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico N° 35/2019 - DEPE-SCA, do dia 08 de maio de 2019,
Considerando que foi constatada infrequência por mais de quinze dias e não havendo nenhum contato seu com a Coordenadoria do curso,
Considerando que a coordenadoria pedagógica não conseguiu contato com o aluno,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a Matrícula do discente abaixo relacionado, do Curso Técnico em Edificações, concomitante em Edificações do Município de São Carlos, conforme o Art. 30 do Regulamento Didático Pedagógico do IFSC:

I- ARTHUR MALLMANN HERBERT- Matrícula 201821004003.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ISRAEL DA SILVA MOTA
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Carlos N° 51, de 8 de maio de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO CARLOS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico N° 37/2019 - DEPE-SCA, do dia 08 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a lotação do servidor ALEXANDRE RIBEIRO DA SILVA, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ALUNO, matrícula SIAPE 2247382, do DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENÇÃO para a COORDENADORIA PEDAGÓGICA E ASSISTÊNCIA DISCENTE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ISRAEL DA SILVA MOTA
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS SÃO LOURENÇO

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Lourenço N° 23, de 13 de maio de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS AVANÇADO SÃO LOURENÇO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Planejamento Anual de Trabalho 2019, Projeto 21SLO-P310/19 - Promoção de Eventos de Integração de Estudantes do Câmpus e Projeto 03SLO-P0712/19 - Promover eventos sociais de integração com a comunidade externa;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para organização da Festa Junina 2019 no Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste, composta pelos seguintes servidores:

DAIANE EVANGELISTA VIEIRA DE MATOS (Coordenadora)

DAYANE FILAKOSKI DOS SANTOS

DANIEL FERNANDO CAROSI

Art. 2º A carga horária individual reservada às atividades desta comissão é de 01 hora semanal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com vigência até 20 de julho de 2019.

DANIEL FERNANDO CAROSI

DANIEL FERNANDO CAROSI

Autenticado Digitalmente



INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - 14/05/2019
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria

Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60